



Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

Missão de cuidar, visão de avançar!

Administração 2025 - 2028



Ofício n.º 78/2025.

Natalândia, 3 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
José Aparecido Pires Maciel
Presidente da Câmara Municipal de Natalândia
Natalândia (MG)

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, de ordem do Prefeito, vimos através deste ofício encaminhar o Projeto de Lei que “Dá denominação ao edifício-sede da Câmara Municipal de Natalândia”.

No ensejo, apresentamos votos de estima e respeito.

Atenciosamente,


JULIENDY PIVOVAR
Procuradora-Geral do Município

RECEBEMOS
03 10 2025
